

PORTARIA Nº 64/2018

De 07 de maio de 2018

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729313-3;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 61/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARINALVA FERNANDA DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR COM NÍVEL SALARIAL 04, CLASSE LICENCIATURA PLENA, REFERENCIA SALARIAL C, CARGA HORÁRIA 200 H, matrícula nº. 1976, portadora do CPF nº. 432.958.354-20, RG 2.816.355 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 07 de maio de 2018.


José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência